



Valide aqui

este documento



Prot.nº 700892
IN01415686C

Página: 1 / 12

Oficial Interino. Dr. Gustavo Santiago Marcondes de Menezes, 12º Oficial de Registro
de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do
Brasil, etc.

CNM 111187.2.0103823-64

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula
103.823

ficha
01

São Paulo, 28 de dezembro de 1988

IMÓVEL:— Uma casa situada na Rua Belo Horizonte, nº 13-B, -
lote 13, da quadra R, da Vila União, no distrito -
de Ermelino Matarazzo, e seu terreno medindo 10,00m de fren
te para a referida rua, por 30,00m da frente aos fundos de-
ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente,
encerrando a área de 300,00m2, confrontando de um lado com-
o lote 12, de outro lado com o lote 14, e nos fundos com Be
nedito Donizeti da Silveira.

CONTRIBUINTE:— 113.574.0013-5.

PROPRIETÁRIOS:— BIAGIO MAGLIONE, italiano, solteiro, maior,
comerciante, Rg Mod. 19, nº 1.513.884-SP, -
CIC 320.908.468-87, residente e domiciliado nesta Capital, -
na Rua Anaazeira nº 13-B, Vila União, MARIA APARECIDA DE -
JESUS LUPION, do lar, Rg 11.851.275-SP, e sua mulher PEDRO-
LUPION MORENO, pintor, filho de Manoel Lupion Barros e Anto
nia Moreno Dias, inscritos em conjunto no CPF sob o nº 002.
384.208-33, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de
bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, residentes-
e domiciliados ela na Rua Anaazeira, nº 13-B, Vila União, -
nesta Capital, e ele na Rua Antonio Lopes de Azevedo, nº 50
na Cidade de Presidente Prudente deste Estado.

REGISTRO ANTERIOR:— Tr. 135.745 deste Cartório.

O OFICIAL.

alf:

AV.1/103.823 - São Paulo 28 de dezembro de 1.988.

Por escritura datada de 06 de dezembro de --
1.988, das notas do 1º Tabelionato desta Capital, Livro ---
2.117, folhas 142, BIAGIO MAGLIONE, autorizou está averba -
-continua no verso-

B.J.-S.M.-1



Valide aqui
este documento

CNM 111187.2.0103823-64

matrícula
103.823

ficha
01
verso

ção para ficar constando que a Rua Belo Horizonte, tem hoje a denominação de Rua Anajazeira, como prova certidão expedida pela Prefeitura de São Paulo, em 04 de setembro de 1.987 sob nº 117.285/87. -- O Esc. Habilitado,  (Carlos Alberto Bento), O Oficial.

alf:

R.2/103.823 - São Paulo 28 de dezembro de 1.988.

Pela mesma escritura os proprietários venderam à LUIZA MAGLIONE NASCIMENTO, comerciante, Rg 15.237.037-SP, CIC 047.878.758-84, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO, comerciante, Rg 13.202.118-SP, CIC 011.106.688-30, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Anajazeira, nº 13-B, nesta Capital, Vila União, o imóvel pelo valor de Cz\$,200.000,00. -- O Esc. Habilitado,  (Carlos Alberto Bento), O Oficial.

alf:

Av.3/103.823 - São Paulo, 24 de janeiro de 1989.

Fica retificado "ex-ofício" o R.02 desta matrícula, para ficar constando que o nome correto da adquirente é LUIZA MAGLIONE NASCIMENTO, conforme se verifica da escritura que deu origem ao citado Registro.-- O Esc. Habilitado,  (Carlos Alberto Bento), O Oficial.

men

(continua na ficha 02)



Valide aqui
este documento

CNM 111187.2.0103823-64

LIVRO N.º 2 – REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

matrícula
103.823

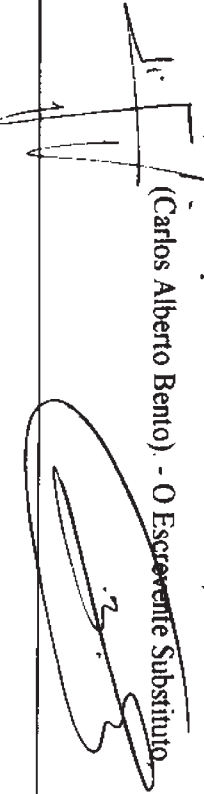
folha
02

São Paulo, 20 de Junho

2006

R.4/103.823 - São Paulo, 20 de junho de 2006.

Por Carta de Sentença passada aos 28 de agosto de 2002, pelo Cartório da 2ª Vara da Família e das Sucessões - Central desta Capital, extraída dos Autos n.º 00.509317-1, da **Ação de Separação Consensual**, requerida pelo casal: **MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO**, brasileiro, advogado, portador do RG. n.º 13.202.118-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 011.106.688-30, residente e domiciliado na Rua Anajazeira, n.º 243, Vila União, nesta Capital, e **LUZIA MAGLIONE NASCIMENTO**, brasileira, empresária, portadora do RG. n.º 15.237.037-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 047.878.758-84, residente e domiciliada na Rua Dr. Veiga Filho, n.º 411, apt. 72, Santa Cecília, nesta Capital, que volta a usar o nome de solteira, ou seja: **LUZIA MAGLIONE**, consta conforme Sentença proferida aos 02/02/2000, com trânsito em julgado em 02/02/2000, foi homologada a **PARTILHA** na **Separação Consensual** dos requerentes e **atribuído** a **LUZIA MAGLIONE**, o imóvel pelo valor de R\$.100.216,00. - O Escrevente Habilitado,

 (Carlos Alberto Benito) - O Escrevente Substituto,

cab 

Av.5/103.823 - São Paulo, 14 de novembro de 2006.

Por Instrumento Particular (nos termos do Artigo 61 parágrafos da Lei n.º 4.380 de 21/08/1964), datado de 08/11/2006, é feita esta averbação para constar que, Por Sentença proferida aos 05/07/2002, pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital, transitada em julgado em 01/08/2002, foi convertida em **Divórcio a Separação de LUZIA MAGLIONE**, conforme se verifica da averbação feita ao lado do termo n.º 15479, folhas 275, do Livro B-92, constante da Certidão de Casamento expedida aos 11/09/2002,

- continua no verso -



Valide aqui
este documento

CNM 1111187.2.0103823-64

matrícula

103.823

ficha

02

verso

pelo Registro Civil do Distrito de Ermelino Matarazzo, desta Capital. - O Escrevente Habilitado.

(Carlos Alberto Bento) - O Escrevente

Substituto,

Nisa

AV/6/103.823 - São Paulo, 14 de novembro de 2006.

Por Instrumento Particular (nos termos do Artigo 61 parágrafos da Lei n.º 4.380 de 21/08/1964), datado de 08/11/2006, é feita esta averbação para constar que a casa sob n.º 13-B, tem hoje o n.º 243 da Rua Anajazeira, como provam recibos de impostos dos exercícios de 1988 e 2006. - O Escrevente Habilitado,

(Carlos Alberto Bento) - O Escrevente

Substituto,

Cab

R. 7/103.823 - São Paulo, 14 de novembro de 2006.

Por Instrumento Particular (nos termos do Artigo 61 parágrafos da Lei n.º 4.380 de 21/08/1964), datado de 08/11/2006, a proprietária **LUZIA MAGLIONE**, brasileira, divorciada, empresária, RG. n.º 15.237.037-7-SSP/SP e CPF/MF n.º 047.878.758-84, residente e domiciliada na Rua Dr. Veiga Filho n.º 411, apt.º 72, nesta Capital, vendeu a **CAROLINE SOUZA BUENO NICHIMURA**, brasileira, enfermeira, e seu marido **MARCIO ADRIANO NICHIMURA**, brasileiro, analista de sistemas, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, portadores dos RG. n.º s 30.631.770-9-SSP/SP e 22.092.949-X-SSP/SP e inscritos no CPF/MF n.º s 216.286.018-09 e 175.771.938-30 respectivamente, residentes e domiciliados na Rua Anajazeira n.º 243, nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$.130.000,00. - (Forma de Pagamento:- R\$.87.248,37, através de recursos próprios, e R\$.42.751,63

- continua na ficha 03 -



Valide aqui
este documento

CNM 111187.2.0103823-64

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
C a p i t a l

matrícula

103.823

ficha

03

São Paulo, 14 de Novembro de 2006

referente a utilização do FGTS). - O Escrevente Habilitado,
(Carlos Alberto Bento). - O Escrevente Substituto,
Nsa.

R.08/ 103.823, em 22 de outubro de 2021. - Prenotação nº 589.879 de 13/10/2021.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública datado de 07 de outubro de 2021, pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH, nos termos da Lei 4.380/1964 e na forma prevista no Artigo 61, § 5º da mesma lei, os proprietários **MARCIO ADRIANO NICHIMURA**, brasileiro, empresário, RG nº 22092949-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 175.171.938-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **CAROLINE SOUZA BUENO NICHIMURA**, brasileira, enfermeira, RG nº 30631770-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 216.286.018-09, residentes e domiciliados na Rua Anajazeira, nº 243, Vila União, nesta Capital, alienaram fiduciariamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 53500000381 e inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, em Brasília-DF, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **R\$.406.000,00**, que será paga da seguinte forma: por meio de **120** prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em **08/11/2021**, e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 111187321000000049474121M

Bia.



Valide aqui
este documento

Página: 6 / 12

CNM 111187.2.0103823-64

matrícula
103.823

ficha
03
verso

Av.09/103.823, em 08 de março de 2023. - Prenotação nº 625.982 de 24/02/2023.

Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública datado de 06 de fevereiro de 2023, pelo Sistema Financeiro da Habitação – SFH, nos termos da Lei 4.380/1964 e na forma prevista no Artigo 61, § 5º da mesma lei, é feita esta averbação para constar que, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 5350000381 e inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04 Lotes 3/4, em Brasília-DF, na qualidade de credor fiduciário nos termos da Lei nº. 9.514 de 20/11/1997, e tendo recebido de seus devedores **MARCIO ADRIANO NICHIMURA**, e seu cônjuge **CAROLINE SOUZA BUENO NICHIMURA**, a importância devida, autoriza de acordo com o estabelecido pelo Artigo 25 da referida Lei, o cancelamento do registro da propriedade fiduciária registrada sob o R.08 nesta matrícula. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzuchelli Dias) Selo Digital: 111187331000000074732923E 

vitor.

R.10/103.823, em 08 de março de 2023. - Prenotação nº 625.982 de 24/02/2023.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprietários **MARCIO ADRIANO NICHIMURA**, brasileiro, administrador, RG nº 22092949-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 175.171.938-30, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **CAROLINE SOUZA BUENO NICHIMURA**, brasileira, enfermeira, RG nº 30631770-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 216.286.018-09, residentes e domiciliados na Rua Anajazeira, nº 243, Vila União, nesta Capital, venderam a **RICARDO NICHIMURA**, brasileiro, empresário, RG nº 29210816-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº. 281.686.728-52, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **MARIA CARMELITA DE FATIMA DE OLIVEIRA**

continua na ficha 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PA8MB-UWX4P-WF6EU-Y7492>



Valide aqui
este documento

CNM 111187.2.0103823-64

LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL **12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Capital

matrícula
103.823

fólia
04

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 08 de março de 2023

NICHIMURA, brasileira, gerente, RG nº 38.305.604-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº. 495.098.938-38, residentes e domiciliados na Rua São Manoel, nº 57, Apartamento 42, Vila Galvão, na cidade de Guarulhos/SP, o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 652.000,00. O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

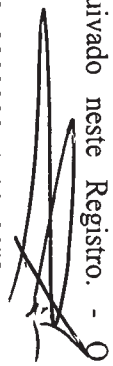


Selo Digital: 111187321000000074733023X

vitor. _____

R.11/103.823, em 08 de março de 2023. - Prenotação nº 625.982 de 24/02/2023.

Pelo mesmo Instrumento Particular, os proprietários **RICARDO NICHIMURA**, e seu cônjuge **MARIA CARMELITA DE FATIMA DE OLIVEIRA NICHIMURA**, já qualificados, alienaram fiduciariamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, registrada na JUCESP sob o NIRE nº 53500000381 e inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04 Lotes 3/4, em Brasília-DF, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, em garantia da dívida no valor de **R\$.521.495,68**, que será paga da seguinte forma: por meio de **360** prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em **06/03/2023**, e as demais, no mesmo dia dos meses subsequentes, e nos termos das demais cláusulas constantes do mencionado instrumento, cujo microfilme fica arquivado neste Registro. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).



Selo Digital: 111187321000000074733123V

vitor. _____

Av.12/103.823, em 08 de março de 2023. - Prenotação nº 625.982 de 24/02/2023.

Pelo mesmo Instrumento Particular, é feita esta averbação para constar que, foi emitida uma Cédula de Crédito Imobiliário nº. 1.4444.2008785-3, Série 0223, tendo como credora, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, registrada



Valide aqui
este documento

CNM 111187.2.0103823-64

matrícula	ficha
103.823	04
	verso

na JUCESP sob o NIRE nº 53500000381 e inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04 Lotes 3/4, em Brasília-DF, e como seus devedores **RICARDO NICHIMURA**, e seu cônjuge **MARIA CARMELITA DE FATIMA DE OLIVEIRA NICHIMURA**, já qualificados, de uma dívida no valor de **R\$. 521.495,68**, a ser paga por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira delas em **06/03/2023**, tendo como garantia o imóvel objeto desta matrícula. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Selo Digital: 1111873E10000000747332235

vitor. _____

Av.13/103.823, em 05 de dezembro de 2023. Prenotação nº 646.826 de 22/11/2023.

Por Certidão expedida aos 21 de novembro de 2023, pelo 1º Ofício Cível do Foro Regional de Penha de França, desta Capital, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**penhora online**), extraída dos autos de Execução Cível, processo nº. 1016846-51.2023.8.26.0008, valor da causa R\$.222.500,00, exequente: **MARIO ANTONIO BONTORIM**, inscrito no CPF/MF sob nº. 476.278.838-49, executados: **R. NICHIMURA CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA.**, inscrita no CPF/MF sob nº. 28.507.430/0001-13 e **RICARDO NICHIMURA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 281.686.728-52, consta conforme Auto Lavrado, foram **PENHORADOS 50%** dos direitos de fiduciante que **RICARDO NICHIMURA**, possui sobre o imóvel, conforme R.11 desta matrícula, sendo nomeado como depositário: **RICARDO NICHIMURA**, já qualificado. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias)

Selo Digital: 111187331000000092427723K

PedroAlves. _____

continua na ficha 05



Valide aqui
este documento

Página: 9 / 12

LIVRO N.º 2 – REGISTRO **CNM 111187.2.0103823-64**
GERAL **12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS**

Capital

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

matricula

103.823

ficha

05

São Paulo, 05 de dezembro de 2023

Av. 13/103.823, em 05 de dezembro de 2023. Prenotação n.º 645.957, de 09/11/2023.

Por Certidão expedida aos 07 de novembro de 2023, pelo 1.º
Ofício Cível do Foro Regional de Penha de França, desta Capital, enviada pelo
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, (**arresto on line**) extraída dos autos de
Execução Cível, processo n.º 1010230-66.2023.8.26.0006, valor da causa R\$.
100,000,00 exequêntes:- **ALEXANDRE GIRALDI MOREIRA**, inscrito no
CPF/MF sob n.º 286.394.798-28 e **KARINA GALINARO MOREIRA**, inscrita no
CPF/MF sob n.º 287.842.668-13, executados **R. NICHIMURA CONSTRUCAO E
SERVICOS LTDA.**, CNPJ/MF n.º 28.507.430/0001-13, **RICARDO
NICHIMURA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 281.686.728-52, **A & R NICHIMURA
CONTRUCAO E SERVICOS LTDA.**, CNPJ/MF n.º 39.546.563/0001-15, consta
conforme Auto Lavrado, que foi procedido o **ARRESTO** dos direitos de fiduciante
que **RICARDO NICHIMURA**, possui sobre o imóvel, conforme R.12 desta
matricula do imóvel objeto desta matricula, sendo nomeado como depositário
RICARDO NICHIMURA, já qualificado. - Oficial Substituto, (Ricardo
Mazzucchelli Dias)
Selo Digital: 111187331000000092431223Y
brunasantos.

Av. 15/103.823, em 03 de abril de 2025. - Prenotação n.º 690.414 de 26/03/2025.

Procedo esta averbação “**ex - officio**”, nos termos do Artigo 213,
inciso I, alínea “a” da Lei 6.015 de 31/12/1973, com a redação do Artigo 59 da Lei
10.931 de 02/08/2004, para constar que, inadvertidamente houve um equívoco na
numeração dos atos de 13 a 13 desta matricula, desta forma, são renumerados os
atos n.ºs 13 e 13, **passando a ter a seguinte sequência: 13 e 14**, respectivamente,
ficando inalterada a redação dos citados atos. - O Oficial Substituto, (Ricardo
Mazzucchelli Dias)

- continua no verso -



Valide aqui
este documento

CNM 111187.2.0103823-64

matrícula	ficha
103.823	05
	verso

Selo Digital: 1111873E1000000130357625Z

veronica.

Av.16/103.823, em 03 de abril de 2025. - Prenotação nº 690.414 de 26/03/2025.

Por Certidão expedida aos 25 de março de 2025, pelo 8º Ofício Cível do Foro Central de Guarulhos/SP, enviada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP, (**penhora online**), extraída dos autos de Execução Cível, processo nº. 0017153-87.2022.8.26.0224, valor da causa R\$.301.580,20, exequente: **IGLESIAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.**, CNPJ/MF nº 20.089.783/0001-39, executado: **RICARDO NICHIMURA**, CPF/MF sob nº. 281.686.728-52, consta conforme Auto Lavrado, foi **PENHORADO** os direitos de fiduciante que **RICARDO NICHIMURA**, possui sobre o imóvel, conforme R.11 do imóvel objeto dessa matrícula, senão nomeado como depositário: **RICARDO NICHIMURA**, já qualificado. - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Selo Digital: 111187331000000130357725J

veronica.

Av.17/103.823, em 11 de junho de 2026. - Prenotação nº 700.892 de 16/07/2025.

Por Instrumento Particular datado de 24 de abril de 2026, (digital nos termos do Item 365 Cap. XX das NSCGJSP, Prov. 56/2019), é feita esta averbação para constar que, no local onde o imóvel objeto desta matrícula está situado o **Código de Endereçamento Postal – CEP é nº. 03683-030**, conforme consulta no site dos Correios. - A Escrevente Autorizada, (Rafaela Gomes Pereira).

Selo Digital: 1111873E10000001652422250

Av.18/103.823, em 11 de junho de 2026. - Prenotação nº 700.892 de 16/07/2025.

Pelo mesmo Instrumento Particular, é feita esta averbação para constar que, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, registrada na JUCESP sob o



Valide aqui
este documento

Página: 11 / 12

LIVRO N.º 2 – REGISTRO **12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
GERAL
CNM 111187.2.0103823-64
Capital

matrícula
103.823

ficha
06

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo,

11 de junho de 2026

NIRE n.º 53500000381, e inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília - DF, autorizou o cancelamento da Av.12 nesta matrícula, esta referente a Cédula de Crédito Imobiliário n.º 1.4444.2008785-3, Série 0223. - A Escrevente Autorizada, (Rafaela Gomes Pereira), 
Selo Digital: 11118731000000165242326K

Av.19/103.823, em 11 de junho de 2026. - Prenotação n.º 700.892 de 16/07/2025.

Pelo mesmo Instrumento Particular, é feita esta averbação para constar que, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, registrada na JUCESP sob o NIRE n.º 53500000381 e inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, após a regular notificação feita ao fiduciante seus devedores **RICARDO NICHIMURA**, CPF/MF sob n.º 281.686.728-52, e seu cônjuge **MARIA CARMELITA DE FATIMA DE OLIVEIRA NICHIMURA**, CPF/MF sob n.º 495.098.938-38, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, dando a presente para efeitos fiscais o valor de R\$.698.196,00. - A Escrevente Autorizada, (Rafaela Gomes Pereira)
Selo Digital: 1111873310000001652424261



***** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO *****

***** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA *****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PA8MB-UWX4P-WF6EU-Y7492>



Valide aqui
este documento

Página: 12 / 12



PEDIDO N.º. 700892 GUIA N.º. 109/2026

CERTIDÃO – 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

A presente reprodução está conforme o original e foi extraída termos do art. 19 da lei nº 6.015 de 1973

São Paulo, 11/06/2026.

Certidão assinada por **Natalia Finhana de Souza, Oficial Interina**, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º. 2200-2, de 24/08/2001, devendo, para sua validade, ser verificada sua autenticidade no site: www.registradores.org.br informando o CÓDIGO HASH, ou ainda pela leitura do QR CODE constante no canto superior esquerdo da primeira folha.



Selo Digital: 11178/3C3000000165453126X

Valor cobrado pela Certidão	
Oficial	R\$ 44,20
Estado	R\$ 12,56
Secretaria da Fazenda	R\$ 8,60
Tribunal de Justiça	R\$ 3,03
Registro Civil	R\$ 2,33
Ministério Público	R\$ 2,12
Município	R\$ 0,90
TOTAL	R\$ 73,74

Digitador : Kelly

ATENÇÃO

Para lavar escritura pública, os tabelionatos somente poderão aceitar esta certidão até trinta dias após a data de sua expedição.

Rua: Major Angelo Zanchi, nº 623 – Penha de França – CEP 03633-000 – Site: www.12ri.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PA8MB-UWX4P-WF6EU-Y7492>